



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2022

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Terceira Sessão Extraordinária do corrente ano deste Poder Legislativo para deliberação em turno único do Projeto de Lei nº 006/2022 recebido do Poder Executivo Municipal. Registrando a ausência dos vereadores Sr. Ailton Monteiro e Sr. Francisco Erinaldo (Chapadinha) que por motivo de força maior não puderam comparecer, a Presidente Sra. Zildinei, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Mauro fez a leitura de um trecho bíblico. Leitura do Ofício nº 022/2022 – GP recebido do Excelentíssimo Sr. Claudio José Scariote – Prefeito em exercício. Na sequência prosseguiu-se com a Ordem do Dia. O parecer das comissões competentes referente ao Projeto de Lei nº 006/2022 foi favorável a livre tramitação do mesmo, conforme apresentado. Leitura, apreciação e votação em turno único do Projeto de Lei nº 006/2022 que Altera a Lei nº 1.054/2013 e dá outras providências. Não havendo manifestações foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade em turno único o Projeto de Lei nº 006/2022, conforme apresentado. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira declarou encerrada a sessão às nove horas e dezenove minutos. E eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim, datada e assinada, também pela Excelentíssima Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Sandra C. Carneiro Tkatsch _____

Zildinei Panta Pereira _____

Márcio Luiz Oenning de Jesus _____

Ailton Monteiro Dias _____

Mauro Antônio Galvão _____

Antônio Rodrigues da Silva _____

Francisco Erinaldo C. de Melo _____

Franço Helber Anselmo Santana _____

Joilson Silva de Assunção _____

Márcio Jorge Bonifácio _____

ASSINATURA NO ORIGINAL